

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**  
 PROCESSO Nº 008/2017  
 LICITAÇÃO AMPLA CONCORRENCIA  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração de estágio para, em conjunto com a Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, propiciar a plena operacionalização de programa de estágio de estudantes voltado a alunos de instituição de ensino médio e especial de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos (RESOLUÇÃO Nº 02/2017).  
 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 95.590.998/0001-38, com sede na Rua Prefeito Armando Fassini, 563, Centro, torna público que:  
 1) Quanto as especificações contidas no edital e anexos relacionados que passam a ter a seguinte redação:  
 a) No Capítulo VII DA HABILITAÇÃO, item 7.1 letra b) No mínimo 01 (um) atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público, que comprove que o agente de integração licitante tenha executado serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.  
 b) O valor global da licitação é de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais) sendo, que inclui o valor das bolsas, mais as taxas de administração. Os valores da bolsa foram aprovados em Resolução nº 002/2017 da Câmara Municipal no qual estão incluídos o auxílio transporte.  
 c) **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**, item 5.6 A contratada não poderá deixar de fazer o repasse das quantias devidas aos estagiários ou fazê-lo fora do prazo de 10 (dez) dias após o recebimento do efetivo repasse pela Câmara, podendo tal conduta ser reputada como falta legitimadora da aplicação das sanções previstas neste termo e na legislação aplicável;  
 d) No item **9. DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS DO ESTAGIÁRIO**, do ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA, conforme o previsto na Lei nº 11.788/2008.  
 2) exclui o item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA da minuta do Contrato e o item 7.23 do ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.  
 3) exclui o item 7.14 do ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.  
 4) exclui o item 12.2 do ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.  
 5) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 04/07/2017 as 14:00 horas.  
 4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2017.**  
**FABRICIO ANTONIO ORTEGA - Presidente**  
**ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.**  
 CONTRATO: Nº 071/2017.  
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
 CONTRATADA: Renir Paulo Manfrin - EPP.  
 OBJETO: Fica reduzido o valor do contrato originário, mediante desconto de 10% (dez por cento) ofertado pela CONTRATANTE, que passa a ser de R\$ 14.499,52 (catorze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.**  
 CONTRATO: Nº 065/2017.  
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
 CONTRATADA: MAPFRE Seguros Gerais S. A.  
 OBJETO: fica acrescido do valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 750,14 (setecentos e cinquenta reais e catorze centavos), conforme proposta de inclusão, de um veículo FIAT PALIO WEEK HLX FLEX, ANO 2006/2007, PALA AOE 6503, CHASSI: 9BD17306T74190413, na Apólice de Seguro Originária.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**  
 PROCESSO Nº 045/2017  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Nº 8.666/93, **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação N.º 003/2017.  
**Publique-se.**  
**Barracão/PR, 20 de Junho de 2017.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ -**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 DECRETO Nº 224/2017 - EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:  
**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, **VALDELIRIO BORGES DE LIMA**, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.  
**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Barracão/PR, 19 de junho de 2017.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 PORTARIA Nº 041/2017 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:  
**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio, a servidora municipal **SOELIRA SAVOLDI**, referente ao período aquisitivo 01/03/2003 a 01/03/2008, a partir do dia 01/07/2017 até 28/09/2017, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/1993, de 15 de fevereiro de 1993.  
**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Barracão/PR, 19 de junho de 2017.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**  
 PROCESSO Nº 042/2017 - HOMOLOGAÇÃO  
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, de 02 de junho de 2017, do tipo Menor Preço, a empresa: **LEOMAR LUIZ VALDUGA - ME.**  
**Barracão/PR, 21 de Junho de 2017.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 DECRETO Nº 225/2017 - EXONERA SERVIDOR.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:  
**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal **LILIAN CARVALHO DE FREITAS**, do cargo de auxiliar administrativo, nomeada através do Decreto nº 033/2010.  
**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Barracão/PR, 19 de junho de 2017.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ -- PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do EDITAL Nº 24/2017 – PROCESSO 148/2017 – Modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços junto a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis na área de tecnologia da informação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para adequação do objeto e normas editalícias, cuja conveniência se mostra imprópria no momento, sendo elaborado novo edital de licitação com data e horário oportunamente divulgados através do órgão oficial de imprensa oficial do município.  
**Manfrinópolis, 19/06/2017.**  
**JOZINEI DOS SANTOS - PREGOEIRO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 PORTARIA Nº 2592/2017 - 19.06.2017  
**Súmula:** Concede Licença por motivo de Luto a Servidor Público Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b e Certidão de Óbito, RESOLVE:**  
**Art. 1º -** Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto ao Servidor Público Municipal **Sr. ADEMIR ANTONIO CARBONERA**, portador do RG sob nº 5.092.770-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 123-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DIGITADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 16 de junho de 2017 a 23 de junho de 2017.  
**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de junho de 2017.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,**  
**em 19 de junho de 2017.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº56 de 2017.  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
**Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 22/2017.**  
 CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.  
 VALOR CONTRATADO: 18.399,60 (Dezoito Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).  
**DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017. - RECURSOS: próprios.**  
**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado **30 dias após emissão de notas fiscais.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses** após a assinatura do contrato.  
**Manfrinópolis, 19/06/2017.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº57 de 2017.  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
**Aquisição de tubos em concreto de varias bitólas para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Urbanismo e Interior do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 23/2017.**  
**CONTRATADO:** FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA. - **VALOR CONTRATADO:** 58.110,00 (Cinquenta e Oito Mil, Cento e Dez Reais).  
**DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017. - RECURSOS: próprios.**  
**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses** após a assinatura do contrato.  
**Manfrinópolis, 19/06/2017.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº55 de 2017.  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
**Contratação de empresa para serviços de parâmetros para pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos, conforme processo de Processo dispensa nº 24/2017.**  
 CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.  
 VALOR CONTRATADO: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).  
**DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017. - RECURSOS: próprios.**  
**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado **30 dias após emissão de notas fiscais.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses** após a assinatura do contrato.  
**Manfrinópolis, 19/06/2017.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 22/2017**  
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2475/2017 resolve:  
**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Pregão nº 22/2017 referente à **Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo:

MERCADO CARNIEL LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KG	180,00	1,24	223,20
1	2	UN	180,00	10,49	1.888,20
1	3	UNID	360,00	4,40	1.584,00
1	4	PC	180,00	13,91	2.503,80
1	5	PC	180,00	13,09	2.356,20
1	6	UN	180,00	11,91	2.143,80
1	7	PC	180,00	9,28	1.670,40
1	8	KG	360,00	5,85	2.106,00
1	9	PC	720,00	2,28	1.641,60
1	10	PC	180,00	12,68	2.282,40
<b>TOTAL</b>					<b>18.399,60</b>

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 22/2017 datada de 14/06/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
**Manfrinópolis, 19/06/2017. - Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão N° 23/2017**

O Prefeito Municipal de Marfínópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marfínópolis designada pela portaria n° 2475/2017 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 23/2017 referente à **Aquisição de tubos em concreto de varias bitólas para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Urbanismo e posterior do Município de Marfínópolis, em favor da empresa conforme abaixo:**

**FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA**

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UNID	150.00	23.00	3.450,00
1	2	UNID	150.00	27.00	4.050,00
1	3	UNID	400.00	36.90	14.760,00
1	4	UNID	400.00	60.00	24.000,00
1	5	UNID	100.00	116.50	11.650,00
<b>TOTAL</b>					<b>58.110,00</b>

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 23/2017 datada de 14/06/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Marfínópolis, 19/06/2017. - Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Processo dispensa N° 24/2017**

O Prefeito Municipal de Marfínópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marfínópolis designada pela portaria n° 2474/2017 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 24/2017 referente à **Contratação de empresa para serviços de parâmetros para pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos...** em favor da empresa conforme abaixo:

**BANCO DO BRASIL S.A.**

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERV	1,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.000,00</b>

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 24/2017 datada de 19/06/2017. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Marfínópolis, 19/06/2017. - Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR  
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e utensílios de cozinha, destinados a atender as necessidades das Secretarias do município de Salgado Filho- PR.

DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 05 de julho de 2017 às 09:00 horas (horário de Brasília).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia **05 de julho de 2017** com início às **09:00 horas**.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site [www.salgadofilho.pr.gov.br](http://www.salgadofilho.pr.gov.br)

Salgado Filho, 21 de junho de 2017

Gabriela Kunsler - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

PORTARIA N° 157/2017

SÚMULA- Concede Férias para Servidor Público Municipal e da outras providências. **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado RESOLVE,

Artigo 1º - **CONCEDER**, para o Servidor Público Municipal **JACQUES VITORIO SCATOLA**, lotado no cargo Efetivo de Motorista, Nível/Referência "BD-02", férias de 15 (quinze) dias, a partir de 23 de junho de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 10.02.2015 a 10.02.2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data em que a originou.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do

Paraná, em 21 de junho de 2017. Publique-se

**HELTON PEDRO PFEIFER** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**
**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALGADO FILHO**

RESOLUÇÃO N° 014/2017 de 21 de junho de 2017.

SUMULA: O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 029/2009, de 26 de novembro de 2009, em reunião ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a prestação de contas referentes aos meses de abril e maio de 2017. Das despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, da esfera Federal e Municipal do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2017 conforme ata nº 0007/2017.

Art.2º: Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho em 21 de junho de 2017.

Juliana Welter - Presidente do C.M.A.S.

**ESTADO DO PARANA**
**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALGADO FILHO**

RESOLUÇÃO N° 013/2017 de 21 de junho de 2017.

SUMULA: O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 029/2009, de 26 de novembro de 2009, em reunião ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2017, conforme ata nº 08/2017.. RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a Adesão do Cofinanciamento Estadual, por meio do Incentivo à Família Paranaense I V aos serviços socioassistenciais tipificados no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social do município de Salgado Filho Estado do Paraná.

Art. 2º: Aprovar o Plano de Ação referente ao Programa Família Paranaense, o qual foi diretamente lançado no SIFF (Sistema Fundo a Fundo) contendo todas as informações pertinentes a este Plano de ação – Cadastros, Atendimento Físico, Execução de Despesas, Financiamento, Resumo Executivo, e também o Parecer favorável deste Conselho.

Art.3º: Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho em 21 de JUNHO de 2017.

Juliana Welter - Presidente do C.M.A.S.

**ESTADO DO PARANA**
**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALGADO FILHO**

RESOLUÇÃO N° 011/2017 de 14 de junho de 2017

SUMULA: O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 029/2009, de 26 de novembro de 2009, na Conferência Social, realizada no dia 13 de junho de 2017.. RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Conselho Municipal da Secretaria Municipal de Assistência social do Município de Salgado Filho – Pr. no ano de 2017 conforme ata nº 007/2017 em 13 de junho de 2017.

Art. 2º: Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga a Resolução 011/2017.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Patrícia da Silva

Suplente: Helena Quadros Carbonera

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Juliana Welter

Suplente: Nara Morando

**Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Marizete Chorna Gross

Suplente: Carina Carla Fantim

**Secretaria Municipal de Finanças**

Titular :Joceli Anater Pellegrini

Suplente : Maicon Andre Hendgef

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

**APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância**

Titular: Jennipher Thiana Schueigert de Oliveira dos Santos,

Suplente: Viviane Zanin

**Associação do Idoso:**

Titular: Melita Petry

Suplente: Terezinha de Mari

**APAE – Associação de Proteção de Amigos dos Excepcionais:**

Titular: Luana Leocadia dos Santos

Suplente: Alessandro Gross

**IDOSO: Associação dos Idosos**

Titular: Lidia Wronski

Suplente: Adiles Leão

Salgado Filho, 13 de junho de 2017.

Silvana Tereza Welter - Presidente do CMAS

**ESTADO DO PARANA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2/2017 TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 83/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA K R LTDA

- EPP

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.0 presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de execução e vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/06/2015 nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada prazo de execução e vigência do Contrato até 21/12/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.0 presente termo aditivo decorre de autorização Autoridade Competente do Município Senhor Prefeito da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/1.993.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Salgado Filho/PR, em 21 de junho de 2017.

Município de Salgado Filho

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 124/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

CONTRATADA: AMPERNET - TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0 presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 26/06/2014, nos termos previstos em sua CLÁUSULA TERCEIRA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO** : 1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 25 de junho de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1.0 valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 28.543,86** (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

1.A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 28.543,86** (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos). As despesas decorrentes desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

**CONTA: 52; ÓRGÃO/UNIDADE: 04.03; FUNCIONAL**

**PROGRAMÁTICA: 04.122.0071.2.003; ELEMENTO DE DESPESA:**

**3.3.90.39.58.00.00.00; FONTE: 1000;**

**CONTA: 109; ÓRGÃO/UNIDADE: 06.01; FUNCIONAL**

**PROGRAMÁTICA: 12.361.0431.2.017; ELEMENTO DE DESPESA:**

**3.3.90.39.58.00.00.00; FONTE: 1000**

**CONTA: 181; ÓRGÃO/UNIDADE: 06.03; FUNCIONAL**

**PROGRAMÁTICA: 24.812.0761.2.023; ELEMENTO DE DESPESA:**

**3.3.90.39.58.00.00.00; FONTE: 1000**

**CONTA: 203; ÓRGÃO/UNIDADE: 07.01; FUNCIONAL**

**PROGRAMÁTICA: 10.301.3339.2.010; ELEMENTO DE DESPESA:**

**3.3.90.39.58.00.00.00; FONTE: 1303.**

**CONTA: 243; ÓRGÃO/UNIDADE: 08.01; FUNCIONAL**

**PROGRAMÁTICA: 26.722.0742.2.907; ELEMENTO DE DESPESA:**

**3.3.90.39.58.00.00.00; FONTE: 1000**

**CONTA: 313; ÓRGÃO/UNIDADE: 09.03; FUNCIONAL**

**PROGRAMÁTICA: 08.244.0281.2.015; ELEMENTO DE DESPESA:**

**3.3.90.39.58.00.00.00; FONTE: 1000**

**CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.0 presente termo aditivo decorre de autorização da Autoridade Competente Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1.993.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Salgado Filho, em 21 de junho de 2017.

Município de Salgado Filho

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

**OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha GLP -P13 e GLP-P45 kg.  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 05/07/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:45 horas do dia 05/07/2017.

**EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br.

**Bom Jesus do Sul, 20 de junho de 2017.**

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

**OBJETO:** Conserto do diferencial e semi-eixo do caminhão Volkswagen Placa AQS-2457.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 06/07/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:45 horas do dia 06/07/2017.

**EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br.

**Bom Jesus do Sul, 20 de junho de 2017.**

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul  
Aviso de Licitação Exclusiva Para ME/EPP  
Pregão Presencial Nº 15/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Aris, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial, às 09:00 (nove horas) do dia 05 de julho de 2017, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017, para: **Aquisição de Materiais de Artesanato para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, valores e quantidades constantes do Edital.** Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura www.fssul.pr.gov.br.

**Flor da Serra do Sul, 20 de junho de 2017.**

**Alcenir Rimoldi - Prefeito Municipal em Exercício**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2017-Processo 116/2017**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h00 horas do dia 04 de julho de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor preço por item** do seguinte objeto: Contratação de empresa para confecção de banners, faixas, plotagens, placas, adesivos e correlatos para suprir as necessidades das Secretarias do Município. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

**Douglas Diems Morockoski Potrich - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**COM COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 70/2017-Processo 117/2017**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 14h00 horas do dia 04 de julho de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor preço por item** do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, câmaras e protetores para a frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Ampere. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

**Douglas Diems Morockoski Potrich - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EDITAL Nº 02/2017**

O Departamento Municipal de Educação do Município de Barracão, Estado do Paraná, **CONVOCA** os professores abaixo relacionados que tiveram suas inscrições homologadas, a comparecerem na Escola Municipal Luiz Poletto – Ens. Inf. e Fundamental, dia 22 de junho de 2017 às 17h30min, para **Distribuição de Aulas Extraordinárias**, período letivo de 2017, conforme Lei Municipal nº 2.123 de 02/05/2017.

**CLASSIFICAÇÃO PROFESSORES AULAS EXTRAORDINÁRIAS**

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS				
NOME	NÍVEL	DIA/MÊS/ANO DA POSSE	DATA DE NASC.	CLASSIF.
CELSO DA ROSA	3 O	01/04/1987	20/08/1967	01º
HILARIO MUNIZ DA SILVA	3 N	01/05/1988	29/04/1970	02º
JOVECI R. BORGES	3 N	01/04/1990	07/01/1972	03º
MARISTELA RODRIGUES	3 I	05/04/2004	20/08/1968	04º
IEDA BELINI	3 I	03/05/2004	27/11/1961	05º
ALINE MARQUES DA SILVA	3 E	05/04/2010	31/08/1980	06º
DAYANA DE MORAIS CONTE	3 E	05/04/2010	20/04/1983	07º
KARLA PATRICIA MAROSTICA DEMARCHI	3 E	05/04/2010	09/02/1986	08º
CLAIR JURENI SCHMIDT DALMAGRO	3 E	10/05/2010	03/09/1970	09º
SANDRA BRANDÃO BRESCOVICI	3 E	10/05/2010	05/02/1982	10º
CRISTINA MIRTES RODRIGUES	3 A	05/04/2010	21/06/1969	11º
SIMONI ESTER SCHADER	3 A	05/05/2014	23/12/1975	12º
ADRIANE JAQUELINE K. HERMES	3 A	05/05/2014	12/01/1978	13º
KELEN JULIANE FAQUINELLO	3 A	05/05/2014	09/09/1983	14º
EVELIN CARINE DE QUEVEDO	3 A	05/05/2014	24/08/1984	15º
CLAUDIA CRISTINA SILVEIRA BORTOLINI	3 A	05/05/2014	20/11/1984	16º
CLAUDETE L. SCALCO LANZA	3 A	05/05/2014	01/11/1985	17º
MARCIA ADRIANE DE BAIRRO DA VEIGA	3 A	01/03/2016	30/10/1981	18º
ROSANE DOS SANTOS	3 A	01/03/2016	28/07/1983	19º
JESSICA ANDRESSA KOCZENSKI	3 A	02/05/2016	17/12/1991	20º
PERCI DE LARA	2 N	01/06/1987	23/11/1961	21º
ALZIRA MARTINS DE LARA	1 A	17/02/2017	18/09/1959	22º

  

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
NOME	NÍVEL	DIA/MÊS/ANO DA POSSE	DATA DE NASC.	CLASSIF.
ODIRLEI VIVAM	3 B	07/04/2010	19/04/1981	1º

  

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA / ESPANHOL				
NOME	NÍVEL	DIA/MÊS/ANO DA POSSE	DATA DE NASC.	CLASSIF.
TATIANE DOS SANTOS DE MIRANDA	3 A	05/05/2014	21/05/1990	1º
MARLI ALVES FERREIRA	3 A	01/03/2016	30/09/1981	2º

**Barracão, 20 de junho de 2017-06-20**

**Áurea Spies - Chefe do Departamento Municipal de Educação**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EDITAL Nº 02/2017**

O Departamento Municipal de Educação do Município de Barracão, Estado do Paraná, **CONVOCA** os professores abaixo relacionados que tiveram suas inscrições homologadas, a comparecerem na Escola Municipal Luiz Poletto – Ens. Inf. e Fundamental, dia 22 de junho de 2017 às 17h30min, para **Distribuição de Aulas Extraordinárias**, período letivo de 2017, conforme Lei Municipal nº 2.123 de 02/05/2017.

**CLASSIFICAÇÃO PROFESSORES AULAS EXTRAORDINÁRIAS**

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS				
NOME	NÍVEL	DIA/MÊS/ANO DA POSSE	DATA DE NASC.	CLASSIF.
CELSO DA ROSA	3 O	01/04/1987	20/08/1967	01º
HILARIO MUNIZ DA SILVA	3 N	01/05/1988	29/04/1970	02º
JOVECI R. BORGES	3 N	01/04/1990	07/01/1972	03º
MARISTELA RODRIGUES	3 I	05/04/2004	20/08/1968	04º
IEDA BELINI	3 I	03/05/2004	27/11/1961	05º
ALINE MARQUES DA SILVA	3 E	05/04/2010	31/08/1980	06º
DAYANA DE MORAIS CONTE	3 E	05/04/2010	20/04/1983	07º
KARLA PATRICIA MAROSTICA DEMARCHI	3 E	05/04/2010	09/02/1986	08º
CLAIR JURENI SCHMIDT DALMAGRO	3 E	10/05/2010	03/09/1970	09º
SANDRA BRANDÃO BRESCOVICI	3 E	10/05/2010	05/02/1982	10º
CRISTINA MIRTES RODRIGUES	3 A	05/04/2010	21/06/1969	11º
SIMONI ESTER SCHADER	3 A	05/05/2014	23/12/1975	12º
ADRIANE JAQUELINE K. HERMES	3 A	05/05/2014	12/01/1978	13º
KELEN JULIANE FAQUINELLO	3 A	05/05/2014	09/09/1983	14º
EVELIN CARINE DE QUEVEDO	3 A	05/05/2014	24/08/1984	15º
CLAUDIA CRISTINA SILVEIRA BORTOLINI	3 A	05/05/2014	20/11/1984	16º
CLAUDETE L. SCALCO LANZA	3 A	05/05/2014	01/11/1985	17º
MARCIA ADRIANE DE BAIRRO DA VEIGA	3 A	01/03/2016	30/10/1981	18º
ROSANE DOS SANTOS	3 A	01/03/2016	28/07/1983	19º
JESSICA ANDRESSA KOCZENSKI	3 A	02/05/2016	17/12/1991	20º
PERCI DE LARA	2 N	01/06/1987	23/11/1961	21º
ALZIRA MARTINS DE LARA	1 A	17/02/2017	18/09/1959	22º

  

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
NOME	NÍVEL	DIA/MÊS/ANO DA POSSE	DATA DE NASC.	CLASSIF.
ODIRLEI VIVAM	3 B	07/04/2010	19/04/1981	1º

  

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA / ESPANHOL				
NOME	NÍVEL	DIA/MÊS/ANO DA POSSE	DATA DE NASC.	CLASSIF.
TATIANE DOS SANTOS DE MIRANDA	3 A	05/05/2014	21/05/1990	1º
MARLI ALVES FERREIRA	3 A	01/03/2016	30/09/1981	2º

**Barracão, 20 de junho de 2017-06-20**

**Áurea Spies - Chefe do Departamento Municipal de Educação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-

se-á as 13:30 horas, do dia 05/07/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13:45 horas do dia 05/07/2017.

**EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br.

**Bom Jesus do Sul, 20 de junho de 2017.**

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Nome	CLEONICE DOMINSKI		
Função	Técnica e Enfermagem		
Destino	Bento Gonçalves - rs		
Motivo	Acompanhamento de paciente		
Saída	12/06/2017 - 19h00min	Retorno	13/06/2017 - 02h00min
Nº de Diárias	01 (uma)		
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Nome	WAGNER AGOSTINHO SCOLLER		
Função	Secretario de Planejamento		
Destino	Curitiba - Pr		
Motivo	Visita Departamento de Infraestrutura do Paraná		
Veículo	AXJ 3832		
Saída	21/06/2017 - 09h30min	Retorno	23/06/2017 - 21h00min
Nº de Diárias	02 (duas)		
JUNIOR BEDIN SECRETARIO ADMINISTRATIVO		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Nome	PAULO HENRIQUE SBORALSKI MARCHIORI		
Função	Arquiteto e Urbanista		
Destino	Curitiba - Pr		
Motivo	Visita Departamento de Infraestrutura do Paraná		
Veículo	AXJ 3832		
Saída	21/06/2017 - 09h30min	Retorno	23/06/2017 - 21h00min
Nº de Diárias	02 (duas)		
JUNIOR BEDIN SECRETARIO ADMINISTRATIVO		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Nome	OCTAVIO MAZZUCO		
Função	Motorista		
Destino	Curitiba - Pr		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAV 1530		
Saída	19/06/2017 - 16h00min	Retorno	21/06/2017 - 23h00min
Nº de Diárias	02 (DUAS)		
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Nome	EDELMIRO FRANCISCO PAGNO		
Função	Motorista		
Destino	CURITIBA- Pr		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	AYW 3913		
Saída	18/06/2017 - 16h00min	Retorno	20/06/2017 - 17h00min
Nº de Diárias	02 (DUAS)		
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Nome	EDELMIRO FRANCISCO PAGNO		
Função	Motorista		
Destino	Londrina- Pr		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAZ 7052		
Saída	13/06/2017 - 16h00min	Retorno	14/06/2017 - 17h00min
Nº de Diárias	01 (UMA)		
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
EXTRATO DO CONTRATO nº. 159/2017**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2017  
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e **DUCA MÓVEIS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.354.306/000360.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE MESA DE REUNIAO, para equipar Unidades Básicas de Saúde em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2017.**

**VALOR:** 1.266,00 (um mil duzentos e sessenta e seis reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos do APSUS.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

**FORO:** Comarca de Ampére/PR.  
**DUCA MÓVEIS LTDA - Contratada**  
**DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
EXTRATO DO CONTRATO nº. 166/2017**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2017  
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e **VIA LUMEN'S AUDIO, VIEDO E INFORMATICA LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.335.448/0001-78.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO, para equipar Unidades Básicas de Saúde em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2017.**

**VALOR:** 3.341,00 (três mil trezentos e quarenta e um reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos do APSUS.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

**FORO:** Comarca de Ampére/PR.  
**VIA LUMEN'S AUDIO, VIEDO E INFORMATICA LTDA - Contratada**  
**DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 207/2012.**

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Sexto Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 207, de 28 de agosto de 2012:

**PARTES:** Município de Ampére e **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.379.027/0001-98.

**ADITIVO:** Fica alterado o prazo de vigência do presente contrato em mais 150 (cento e cinquenta) dias, com seu termino previsto para o dia 23 de junho de 2017.

**FORO:** Comarca de Ampere-PR.  
**Ampére-PR, 23 de janeiro de 2017.**  
**Disnei Luquini – Prefeito Municipal**

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Nome	ANDERSON SOTORIVA		
Função	Motorista		
Destino	Londrina/Curitiba		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BA5 9527		
Saída	14/06/2017 - 20:00min	Retorno	16/06/2017 - 19h00min
Nº de Diárias	02 (DUAS)		
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 105/2017  
b) Licitação Nr.: 60/2017-PP  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 20/06/2017  
e) Data da Adjudicação: 20/06/2017  
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de GRAMA "ESMERALDA" EM PLACAS UNIFORMES.  
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Item	Valor Total do item R\$
5103	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EP	01	47.000,00

**Ampére (Pr), 20 de junho de 2017. - DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 104/2017  
b) Licitação Nr.: 59/2017-PP  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 21/06/2017  
e) Data da Adjudicação: 21/06/2017  
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de britas para a Secretaria de Obras, Urbanismo e Paisagem, para manutenção de estradas, tapa buracos e conserto de asfalto, a serem adquiridos com recursos próprios.  
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Item	Valor Total do item R\$
75	BRITASUL LTDA ME	01, 02, 03 E 04	22.850,00

**Ampére (Pr), 21 de junho de 2017. - DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 103/2017  
b) Licitação Nr.: 58/2017-PP  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 19/06/2017  
e) Data da Adjudicação: 19/06/2017  
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SITE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE.  
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Lote	Valor total do lote R\$
4870	BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DA INTERNET LTDA ME	01	7.850,00

**Ampére (Pr), 19 de junho de 2017. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 102/2017  
b) Licitação Nr.: 57/2017-PP  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 14/06/2017  
e) Data da Adjudicação: 14/06/2017  
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA MÉDICA, VISITAS TÉCNICAS EM HOSPITAL CONVENIADO DO SUS E LAUDO DA APAE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Item	Valor total do item R\$
5015	N.F.PINHO & CIA LTDA - ME	01	72.000,00

**Ampére (Pr), 14 de junho de 2017. -DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal**